



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 113, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade; o inciso II do art. 94 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o inteiro teor do processo nº 23091.000191/2025-62, resolve:

Art. 1º Conceder a renovação do afastamento ao servidor técnico-administrativo Allyson Leandro Bezerra Silva, matrícula Siape nº 1959561, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Ufersa, para exercício de mandato eletivo para o cargo de Prefeito do Município de Mossoró, optando pela remuneração do cargo eletivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES

